

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.112/2015**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFTAC – Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.523/2015 (Processo CEE n.º 358/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-01-2015,

**RESOLVE:**

Renovar, em caráter precário, a autorização para a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, no período de 03-07-2014 até 30-06-2015, no CEFTAC – Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó, situado na Rua Murilo Emery Lucindo, n.º 67, 3º Pavimento, Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pelo CEFTAC – Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó Ltda., CNPJ n.º 06.107.886/0001-53.

Vitória, 11 de fevereiro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 11 de fevereiro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação